

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Reabertura do prazo de submissão e análise das propostas de cursos novos enquadradas no Art. 23 da Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23038.010569/2022-75 e nº 23038.012309/2021-53, resolve:

Art. 1º Fica determinada a reabertura do prazo para submissão e análise das propostas de cursos novos enquadradas no Art. 23 da Portaria CAPES nº 195, de 30 de novembro de 2021 - ou seja, relacionadas a programas de mestrado que na Avaliação Quadrienal 2017-2020 tiveram sua nota aumentada de 3 (três) para 4 (quatro) e estejam submetendo propostas no nível de doutorado, de acordo com as seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Período de submissão das propostas de cursos novos	Até 27/01/2023
Análise documental	30/01/2023 até 24/03/2023
Análise de mérito pelas comissões de área de avaliação	a partir de 27/03/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS

(Publicação no DOU n.º 18 de 25.01.2023, Seção 1, página 22)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.